

**Esclarecimento 03**  
**Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2022**

“Em relação ao item "O" sobre o comprovante de registro do Conselho Municipal. Gostaríamos de mais informações sobre a necessidade do cadastro e como proceder.”

**R: O documento solicitado no item “o” deve ser apresentado, se houver.**

“Sobre a planilha orçamentária: Posso inserir despesas bancárias IOF e IRRF?

Sobre a Permissão de uso: A permissão de uso da instituição venceu este ano 2022, demos entrada e recebemos o protocolo, segundo o atendente como é ano de eleição a permissão será emitida em 2023, como devo justificar isso na entrega dos documentos?”

**R: O IOF e IRRF são debitados automaticamente no extrato bancário nos recursos provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, não sendo necessário informar na planilha orçamentária; referente ao segundo questionamento, deve ser apresentado protocolo e justificativa para que a Comissão analise oportunamente.**

“O número de alunos que eu coloco é o mesmo que eu tenho hoje (133 alunos), ou se pode mandar um número maior de alunos? Se puder quantos a mais?”

**R: O número de alunos deve ser disponibilizado conforme a capacidade da unidade escolar, desde que atenda a Deliberação CMESO nº 06/2020.**

“(…)encaminho esse e-mail referente algumas dúvidas que estamos tendo sobre as documentações a serem apresentadas:

I - HABILITAÇÃO JURIDICA;

Item B, C

1, 2 E 3.

Esses itens acima, é um documento só? como o Estatuto?

III - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TECNICA:

Itens A, B, C

Quais são os documentos a serem apresentados?”

**R: Referente ao primeiro questionamento, caso o estatuto da entidade preveja os itens c – 1,2 e 3, o referido documento se enquadra na exigência; caso contrário a entidade deverá demonstrar por meio de outras normas de organização interna. Sobre o segundo questionamento, no item A, devem ser apresentados quaisquer documentos que demonstrem que a entidade possua experiência prévia da realização do objeto da parceria e quanto ao item B, quaisquer documentos que comprovem que a entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento de metas.**

Sorocaba, 16 de setembro de 2022

Comissão de Seleção